DECRETO Nº 4542 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, CONFORME LEI 7.417 DE 10 DE MAIO DE 2007, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4230 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando que o Secretário Municipal de Meio Ambiente solicita, por meio de ofício, a substituição de membros, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representando as Organizações Não Governamentais - ONG, ligadas ao meio ambiente:

I - o Sr. Gustavo Ganzaroli Mahé, como membro efetivo, em substituição ao Sr. Silvio França Linhares;

II - o Sr. Silvio França Linhares, como membro suplente, em substituição ao Sr. Gustavo Ganzaroli Mahé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de agosto de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FLAVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município